Processo: 14310/2026

Ao Prefeito de Campo Alegre de Goiás/GO

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da Contratação de empresa para a prestação de serviço de modelagem e renderização foto-realística, com vídeo 3D, da área externa da edificação e de dois ambientes internos, relativos ao projeto de arquitetura do Centro de Reabilitação Infantil, localizado em Campo Alegre de Goiás/GO.

Em anexo, o termo de referência contém: a descrição dos serviços, forma e condições de pagamento e a pesquisa de preços realizada como parâmetro de preços referenciais.

A presente contratação se justifica pela necessidade de dispor de imagens e vídeo tridimensionais foto-realísticos do projeto de arquitetura do Centro de Reabilitação Infantil, localizado em Campo Alegre de Goiás/GO, com área construída de 342,29 m², de modo a permitir a apresentação do projeto e a melhor compreensão de suas volumetrias, fachadas, acessos e ambientes. Nesse contexto, a contratação do serviço de modelagem e renderização foto-realística da área externa da edificação e de dois ambientes internos mostra-se necessária para subsidiar a apresentação e o acompanhamento do projeto.
Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente.

Campo Alegre de Goiás/GO, 17 de agosto de 2026.

ROSAINNE PEIXOTO FONSECA BRASIL
Secretária de Saúde e Saneamento Básico

ASSINADO DIGITALMENTE POR SURAIA MARIA DAVID EM 10/11/2026 ÀS 10:01:04.

PREFEITURA
CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPACHO - Tratam os presentes de instauração de procedimento licitatório de licitação fundamentada no art. 75 inc. II da Lei Federal n. 14.133 Contratação de empresa para a prestação de serviço de modelagem e renderização foto-realística, com vídeo 3D, da área externa da edificação e de dois ambientes internos, relativos ao projeto de arquitetura do Centro de Reabilitação Infantil, localizado em Campo Alegre de Goiás/GO.

Encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Contabilidade para as seguintes providências:

1. Informar a existência de dotação orçamentária anual com saldo suficiente para garantir a referida despesa no presente exercício;

Após volvam-se os autos para as seguintes providências:

1. Informar a estimativa de impacto orçamentário e financeiro no exercício financeiro e nos dois subsequentes, de acordo com a Lei da Responsabilidade Fiscal arts. 15, 16 e 17;
2. Emitir Declaração de que o aumento da despesa tem adequação orçamentária com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o PPA, LDO e LOA.

Após volva-me o processo para sequenciamento.

Campo Alegre de Goiás/GO, 18 de agosto de 2026.

RODRIGO VIEIRA LACERDA
Chefe de Departamento.

PARECER TÉCNICO

O responsável pela contabilidade do Município de Campo Alegre de Goiás/GO, no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, Contratação de empresa para a prestação de serviço de modelagem e renderização foto-realística, com vídeo 3D, da área externa da edificação e de dois ambientes internos, relativos ao projeto de arquitetura do Centro de Reabilitação Infantil, localizado em Campo Alegre de Goiás/GO, nas condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência verifico que:

1) Estão previstos na LOA - Lei Orçamentária Anual do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, para o exercício de 2026, previsão de recursos orçamentários para cobrir despesas com a contratação na seguinte dotação:

FICHA..... 000345
ÓRGÃO..... 000005 - FMS CAMPO ALEGRE DE GOIAS
UNIDADE..... 000029 - F.M.S. - CAMPO ALEGRE DE GOIAS
FUNÇÃO..... 000010 - Saúde
SUB-FUNÇÃO.....: 000122 - Administração Geral
PROGRAMA.....: 001038 - PROGRAMA GERAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE: 4.049 - MANUTENÇÃO DO F.M.S.
ELEMENTO.....: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

2) Existem recursos orçamentários e financeiros para contratação pretendida, conforme documentos e orçamentos em anexo, bem como a mesma está dentro da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que existe a compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento do município, ou seja, PPA, LDO e LOA.
3) Informo ainda que a despesa supracitada, se refere ao presente exercício financeiro, cujas previsões de gastos encontram-se reservadas na despesa orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação prevista, e que não caracteriza ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impacto orçamentário e financeiro, não lhe aplicando, as previsões dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.
4) A presente despesa, conforme disposto no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual, e ainda, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 do Município de Campo Alegre de Goiás.

Campo Alegre de Goiás/GO, 19 de agosto de 2026.

Departamento Contábil

DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Despacho ao Setor Responsável que realize pesquisa de preços através de publicação do ato de licitação Contratação de empresa para a prestação de serviço de modelagem e renderização foto-realística, com vídeo 3D, da área externa da edificação e de dois ambientes internos, relativos ao projeto de arquitetura do Centro de Reabilitação Infantil, localizado em Campo Alegre de Goiás/GO, nos moldes do art. 9º do Decreto Municipal nº 1286/2023.

O termo de referência contendo o objeto, o objetivo, justificativa, está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do Município de Campo Alegre de Goiás, para eventuais esclarecimentos e aprimoramento do termo de referência, caso seja necessário.

Solicito também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida contratação, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico do município. Certo de ser atendido, antecipo os agradecimentos.

Campo Alegre de Goiás/GO, 19 de agosto de 2026.

ROSAINNE PEIXOTO FONSECA BRASIL
Secretária de Saúde e Saneamento Básico

Valide a assinatura deste documento em https://campoalegredegoias.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 3037e2